

GABINETE DO CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7542 e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

PROCESSO N° : 32.491-4/2017

PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES DE CUIABÁ

ASSUNTO : APOSENTADORIA

RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico emitido pela 4ª Secretaria de Controle Externo (doc. digital 130657/2022), encaminhem-se os autos **ao Ministério Público de Contas** para emissão de parecer, nos termos do artigo 99, III, do Regimento Interno (Resolução Normativa n.º 14/2007).

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022.

(assinatura digital)¹
Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

